

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 52 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude

Ficha: 340 - 10.301.0120.2018.0000 ATENDIMENTO EM UBS.....
50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 341 - 10.301.0120.2018.0000 ATENDIMENTO EM UBS.....
100.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 342 - 10.301.0120.2018.0000 ATENDIMENTO EM UBS.....
550.000,00

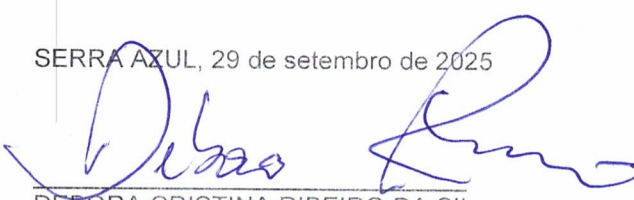
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 700.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 29 de setembro de 2025



DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL